SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 08/2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 06/2021

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018 de 25 de junho de 2018, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 21 de abril de 2022, o prazo de validade do Edital Nº 06/2021 (ítem 7.5), referente ao processo seletivo para remoção de servidores docentes entre Campi da UFERSA, conforme resultado final publicado em 21 de outubro de 2021 no endereço eletrônico https://progepe.ufersa.edu.br/2021/01/18/editais-2021/.

Mossoró, 26 de julho de 2022

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO:06219689437
Dados: 2022.07.26 09:23:38 -03'00'

ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas